

DECRETO N° 3.164-A/2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017 DA SECRETARIA MUNIICPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado edital nº 003/2017 da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir do dia 26 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 26 de abril de 2019.

Braz Delpupo

Prefeito Municipal



- CIDINÉIA APARECIDA DE MIRANDA
- JULIANO MASIOLI
- JOSETE REGINA DAS NEVES MOULIN

Representante da Subseção da OAB:

MARILENE GIORI

Art. 2° - São atribuições do Conselho:

I – fiscalizar a aplicação dos recursos;

II – realizar avaliações semestrais sobre aplicação dos recursos;

III – definir aplicabilidade dos recursos em consonância com o art. 3°, da Lei 8.308/2006;

IV - enviar relatório sobre aplicação dos recursos e avaliação, nos meses de julho e novembro de cada ano, ao legislativo municipal e estadual.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de agosto de 2019.

Venda Nova do Imigrante/ES, 09 de setembro de 2019

JOÃO PÁULO SCHÉTTINO MINETI Prefeito Municipal



DECRETON°3.164/2019

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°0015/2019.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face de vícios constantes do Pregão Presencial N°0015/2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Pregão Presencial N°0015/2019, datado de 20 de março de 2019, anulado em todos os seus termos.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 24 de abril de 2019

BRAZ DELPUPO Prefeito Municipal